



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 122, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3823-04/03/2026.

“Dispõe sobre a remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Servidor **Marcos Antônio da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 27 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2026.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços